

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, apresentamos as demonstrações financeiras do HSBC Brasil Holding S.A. ("HSBC Holding" ou "Holding") relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Patrimônio líquido e resultado

O patrimônio líquido no final do exercício alcançou o montante de R\$1.557.365 mil. As ações da Holding alcançaram o valor patrimonial de R\$ 0,969 por ação. O resultado do exercício foi de R\$ 203.101 mil, o que gerou um lucro líquido de R\$ 0,126 por ação.

Capital social

Em 29 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 88.708 mil mediante a emissão de 61.078.607 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O referido aumento ocorreu mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista contra a Companhia relativos a juros sobre capital próprio declarados na mesma data.

O capital social em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.143.691 mil (em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.054.983 mil), representado por 1.607.924.319 ações (em 31 de dezembro de 2024 por 1.546.845.712 ações).

Gestão de riscos

Nossas atividades envolvem em graus variados a análise, avaliação, aceitação e gestão de riscos ou combinações de riscos. A estrutura de gerenciamento de risco garante que nosso perfil de risco permaneça conservador e alinhado ao apetite de risco e estratégia, determinados pelos seguintes princípios:

- gestão integrada: o apetite a risco considera riscos financeiros e não-financeiros, e é expresso em termos qualitativos e quantitativos, em escala global, regional e local;
- posição financeira: forte capitalização assim como gestão de liquidez e gestão de ativos e passivos local;
- modelo operacional: retornos gerados em linha com os riscos assumidos; diversificação e sustentabilidade das receitas visando entregar retornos consistentes aos acionistas;
- práticas de negócio: tolerância zero para fazer negócios sem considerar os riscos reputacionais resultantes; tolerância zero para fazer negócios que deliberadamente são prejudiciais aos clientes ou não cumprem a letra ou espírito dos requerimentos regulatórios; tolerância zero para conduta imprópria por parte dos funcionários.

Gestão Integrada de Riscos

O HSBC Brasil atua no gerenciamento dos riscos a que está exposto de forma integrada, avaliando todos os impactos conjuntamente com base na abordagem de Gestão Integrada de Riscos determinada pelo Grupo HSBC e têm como objetivos suportar uma cultura forte de risco em toda a organização, assegurar uma gestão de riscos consistente e compreensiva, permitir adequada tomada de decisão com base em ampla visibilidade e consciência dos riscos e assegurar que os riscos assumidos estão de acordo com a natureza e os níveis pré-estabelecidos em sua declaração de apetite a riscos.

Essa abordagem está de acordo com a Resolução CMN 4.557/17 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Para maiores informações sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital consulte o site: www.hsbc.com.br.

Cultura de Risco

Cultura de risco engloba nossas normas, atitudes e comportamentos sobre conscientização dos riscos, tomada de riscos e gerenciamento de riscos. A cultura do risco é um elemento crítico e permeia todas as atividades do HSBC.

Papéis e Responsabilidades

O HSBC Brasil possui uma área de gerenciamento de riscos independente das áreas de negócio, mas todo funcionário do Grupo é responsável pela identificação e gerenciamento de riscos no âmbito de seu papel como parte do modelo de três linhas de defesa e este é aplicável a todos os tipos de risco. As três linhas de defesa estão organizadas da seguinte forma:

- A Primeira Linha é a proprietária dos riscos e controles e responsável por identificar, avaliar, gerenciar e reportar os riscos existentes e emergentes, assegurando que as análises e controles são adequados para mitigar os riscos e mantê-los de acordo com o apetite da organização;
- A Segunda Linha determina as políticas e orienta, supervisiona e desafia as atividades da Primeira Linha para garantir que estas tenham cumprido os requisitos mínimos para gerenciamento de risco, e estejam de acordo com o apetite a risco pré-estabelecido;
- A Terceira Linha é a Auditoria Interna, responsável por fornecer revisão e avaliação independente à Diretoria e ao Grupo HSBC, garantindo que os processos de gerenciamento de risco, governança e controle interno foram projetados e operam de forma eficaz.

Padrões Globais

Temos o compromisso de desenvolver e implementar padrões globais moldados pelas mais altas e eficazes normas de *compliance* contra crimes financeiros disponíveis nas jurisdições onde o HSBC opera.

Por definição, o impacto dos padrões globais abrange toda a organização, e os principais meios pelos quais aplicamos elevados padrões se dá através da utilização universal dos Valores do HSBC, sistemas de governança robustos e das práticas, desempenho e reconhecimento de todos os nossos colaboradores na gestão de relacionamentos de alta qualidade com nossos clientes.

Nossos valores, a boa governança e o compromisso de operar de forma sustentável orientam a forma como administramos o nosso negócio e nos ajudam a criar valor para os nossos *stakeholders*.

Em linha com a nossa ambição de ser reconhecido como o principal banco internacional do mundo, temos a aspiração de definir o padrão da indústria com relação a conhecer nossos clientes e detectar, impedir e proteger contra crimes financeiros. Como os mercados internacionais tendem a se tornar mais interligados e complexos e, como ameaças ao sistema financeiro global tendem a crescer, estamos fortalecendo ainda mais as políticas e práticas que regem a forma como fazemos negócios e com quem.

Temos focado em continuar com a aplicação dos nossos padrões e em nossa capacidade de identificar e assim evitar o uso indevido e abuso do sistema financeiro. Através de nossas redes tomamos ações imediatas para fortalecer nossos processos de governança e nos comprometemos a adotar e aplicar os mais elevados e mais eficazes padrões de *compliance* contra crimes financeiros em todo o HSBC.

Continuamos a reforçar a importância de *compliance* e aderência aos nossos padrões globais através da construção de fortes controles internos, desenvolvendo capacidades de classe mundial através da comunicação, treinamento e programas de garantia para termos certeza que os funcionários entendam e possam assumir suas responsabilidades, e redesenhar elementos fundamentais de como nós avaliamos e recompensamos os executivos seniores.

Padrões nos permitem:

- Fortalecer a nossa resposta à ameaça constante de crime financeiro;
- Tornar consistente - e, portanto, simplificar - as maneiras pelas quais nós fiscalizamos e impomos altos padrões no HSBC;
- Reforçar as políticas e processos que regem a forma como fazemos negócios e com quem; e
- Garantir que nós sempre apliquemos os Valores do HSBC.

Desde 2014, o Grupo HSBC vem implementando diversas ações para mitigação de riscos de clientes, produtos e operações. Três programas fundamentais estão sendo constantemente revisitados com o propósito de aprimorar o conhecimento sobre os nossos clientes, fortalecer o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e assegurar o cumprimento das sanções e o combate ao suborno e à corrupção.

Risco de Mercado

O objetivo da administração de Risco de Mercado do HSBC Brasil é gerenciar e controlar as exposições oriundas dos fatores de risco de mercado a fim de otimizar o retorno sobre o risco e ao mesmo tempo manter um perfil de risco consistente com o Apetite de Risco estabelecido pela instituição.

O HSBC Brasil possui uma área independente responsável pelo gerenciamento e controle de Risco de Mercado, tal área é responsável por mensurar e reportar as exposições de Risco de Mercado em conformidade com as políticas definidas pelo HSBC, além de monitorar e reportar diariamente essas exposições em relação a limites pré-estabelecidos. A área de gerenciamento de Risco de Mercado é responsável por avaliar os riscos de mercado que surgem em cada produto e assegurar que estes sejam transferidos e gerenciados pela área de Tesouraria.

O HSBC Brasil utiliza uma variedade de ferramentas para monitorar e limitar as exposições ao Risco de Mercado, incluindo análises de sensibilidade, VAR e testes de estresse.

Risco de Crédito

A cultura de gerenciamento do Risco de Crédito do Grupo HSBC em todos os países e regiões onde atua é dedicada a atingir e manter os seus ativos em alto grau de qualidade. Isso requer padrões elevados de profissionalismo e disciplina aplicados consistentemente na gestão do risco de crédito. Essa cultura universal é essencial para o sucesso no controle e no gerenciamento de risco buscando minimizar as perdas de crédito e aumentar o retorno sobre o risco ajustado, contribuindo assim para o sucesso geral da organização.

A área responsável pelo Risco de Crédito segue tanto às exigências locais como as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e pelo Grupo HSBC através da elaboração e manutenção das políticas e do manual de crédito locais, assim como o estabelecimento e monitoramento de controles de acompanhamento.

De acordo com alçadas delegadas pela Diretoria Executiva, a área de Risco de Crédito avalia e autoriza a realização de transações de acordo com as políticas vigentes de forma independente da área de negócios.

Risco Social, Ambiental e Climático

A cultura de Risco Social, Ambiental e Climático do grupo HSBC tem como objetivo garantir que os serviços que o HSBC fornece aos seus clientes em apoio ao desenvolvimento econômico não resultem em impactos inaceitáveis na sociedade e no meio ambiente. Procuramos um equilíbrio entre aspectos econômicos, sociais, ambientais e climáticos.

O HSBC atua com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que regulamentam os temas, tanto locais quanto que impactam o grupo HSBC globalmente, bem como os pactos e compromissos assumidos voluntariamente pelo grupo HSBC.

O HSBC no Brasil atua proativamente no gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático levando em consideração que estes riscos são transversais às diversas modalidades de riscos a que estão expostos, a exemplo de riscos de mercado, crédito, operações e reputação.

Risco Operacional e demais Riscos Não-Financeiros

A gestão de Risco Operacional e demais Riscos Não-Financeiros é considerada essencial pelo HSBC para a manutenção de um ambiente de risco robusto que permita o bom desenvolvimento dos negócios, dentro do apetite de risco estabelecido, atingindo resultados sustentáveis.

A estrutura de gerenciamento de Riscos Operacionais e demais Riscos Não-Financeiros está em conformidade com o ambiente regulatório local e externo, através das políticas e governança definida e implementada pelo Grupo HSBC.

Gerenciamento de capital

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17 e atualizações posteriores, o processo de Gerenciamento de Capital define-se como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A abordagem de Gerenciamento de Capital do HSBC Brasil é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

Controles Internos e Compliance

O HSBC Brasil conta com sua estrutura de Controles Internos, principal responsável por implementar e disseminar a cultura de controles e uma estrutura de *compliance*, para assegurar que seus administradores e gestores atentem para o fiel cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis aos seus negócios, de acordo com a Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021 e alterações posteriores, a qual trata da estrutura de Controles Internos aplicáveis às instituições financeiras, bem como às demais normas e regulamentos que tratam da conduta da instituição, principalmente em questões que envolvem o tratamento adequado e transparente aos clientes, órgãos reguladores, demais autoridades e práticas de mercado em geral, como por exemplo a Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, do CMN, que dispõe sobre a política de conformidade (*compliance*).

Foram dispensados cuidados adicionais para a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, com especial observância ao disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e alterações posteriores (Lei 12.683 de 09 de julho de 2012 e Lei 13.260 de 16 de março de 2016), bem como às normas complementares estabelecidas pelo COAF, CVM e Bacen, incluindo a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e a Circular nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020 (Alterada pela Resolução 119/2021 do BACEN). Todos os procedimentos e políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo são supervisionados pelo Executivo (*Officer*) de Prevenção à Lavagem de Dinheiro com suporte da equipe de monitoramento de clientes e transações do Grupo HSBC no Brasil.

Agradecimentos

A Administração agradece a seus clientes e colaboradores pelo apoio e colaboração demonstrada durante o período.

São Paulo, 27 de Março de 2026

A Diretoria



HSBC Brasil Holding S.A.

Av. Juscelino Kubitschek, 1.909, 19º Andar - Torre Norte - São Paulo

C.N.P.J. 22.626.820/0001-26

www.hsbc.com.br

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Nota	HSBC Holding		Passivo	Nota	HSBC Holding	
		2025	2024			2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	11.a	49	495	Outras obrigações	5	26.296	7.223
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	21.194	-	Total do passivo circulante		26.296	7.223
Outros créditos	5	18.822	2.269	Patrimônio Líquido			
Total do ativo circulante		40.065	2.764	Capital social	8	1.143.691	1.054.983
Não circulante				Reserva de lucros		409.689	310.953
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	775	7.141	Outros resultados abrangentes		3.985	(19.356)
Investimentos				Patrimônio líquido atribuível aos controladores		1.557.365	1.346.580
Participação em controlada	6	1.542.821	1.343.898	Total de patrimônio líquido		1.557.365	1.346.580
Total do ativo não circulante		1.543.596	1.351.039	Total de passivos e patrimônio líquido		1.583.661	1.353.803
Total de ativos		1.583.661	1.353.803				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota	Atribuível aos Controladores					Total Patrimônio Líquido
	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes		
Saldos em 1º de janeiro de 2024	994.816	236.135	-	2.299	1.233.250	
Resultado do exercício	-	-	145.603	-	145.603	
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(21.655)	(21.655)	
Resultado abrangente do período	-	-	145.603	(21.655)	123.948	
Aumento de capital	8	60.167	-	-	60.167	
Reserva legal	8	-	7.280	(7.280)	-	
Reserva estatutária	8	-	138.323	(138.323)	-	
Juros sobre capital próprio	8	-	(70.785)	-	(70.785)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.054.983	310.953	-	(19.356)	1.346.580	
Saldos em 1º de janeiro de 2025	1.054.983	310.953	-	(19.356)	1.346.580	
Resultado do exercício	-	-	203.101	-	203.101	
Outros resultados abrangentes	-	-	-	23.341	23.341	
Resultado abrangente do período	-	-	203.101	23.341	226.442	
Aumento de capital	8	88.708	-	-	88.708	
Reserva legal	8	-	10.155	(10.155)	-	
Reserva estatutária	8	-	192.946	(192.946)	-	
Juros sobre capital próprio	8	-	(104.363)	-	(104.363)	
Outras movimentações	-	-	(2)	-	(2)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.143.691	409.689	-	3.985	1.557.365	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O HSBC Brasil Holding S.A. ("HSBC Holding" ou "Holding") é uma subsidiária direta da HSBC Latin America Holdings (UK) Limited e indireta da HSBC Holdings plc, com sede no Reino Unido.

Em 28 de setembro de 2015, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, foi adquirida a companhia M.A.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (que iniciou suas atividades em 22 de abril de 2015) pela acionista HSBC Latin America Holding (UK) Limited, e teve alterada sua denominação social para HSBC Brasil Holding S.A. A Holding tem como objeto social a participação, sob qualquer forma, em instituições financeiras. Sua controlada, o Banco HSBC S.A. ("Banco", "HSBC" ou "HSBC no Brasil") antes banco de investimento e a partir de 28 de abril de 2020 autorizado a operar sob a forma de banco múltiplo, nas carteiras comerciais, de investimentos, incluindo, mas não se limitando a: (i) operações de câmbio, (ii) operações de crédito rural, (iii) atuar como escritório de representação de instituições financeiras sediadas no exterior, (iv) administração de carteira de valores mobiliários, (v) coordenação, estruturação, intermediação e distribuição de valores mobiliários, inclusive por meio de ofertas públicas, (vi) realização de serviços de análise e/ou consultoria de valores mobiliários, (vii) derivativos; (viii) captação de depósitos à vista ou a prazo e demais formas de captação permitidas, no Brasil ou no exterior, (ix) e a prática de operações de compra e venda, por conta própria ou de terceiros, de metais preciosos e de capitais, tudo na forma da lei e conforme devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso. A Companhia poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais elaboradas estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* que estão alinhadas aos Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A empresa optou pela não apresentação de suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o parágrafo 4 do IFRS 10/CPC 36.

As demonstrações financeiras da Holding foram aprovadas pela Diretoria em 24 de março de 2026.

3. Resumo das políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

a. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Holding e controlada é o real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

c. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, provisão para perdas de crédito esperadas, e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Holding e controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

d. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades e aplicações, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias da data de contratação e apresentem risco insignificante de mudança de valor.

No escopo do IFRS 9/CPC 48, as contas correntes mantidas em outras instituições financeiras são mensuradas ao custo amortizado por se tratar de instrumentos financeiros nos quais a Administração tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa contratuais e que possuem termos contratuais que dão origem a fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de principal e juros.

e. Títulos e valores mobiliários

Títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - com a adoção do IFRS 9/CPC 48 a partir de janeiro de 2018, esses instrumentos passaram a ser avaliados pelo seu valor justo, em contrapartida a outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. As receitas de juros, perdas de créditos e ganhos e perdas com variação cambial são reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

f. Provisão para perdas de crédito esperadas

Perdas de crédito esperadas são reconhecidas para instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. No reconhecimento inicial, uma provisão é reconhecida para perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis eventos de inadimplência para os próximos 12 meses, ou menos, caso o prazo remanescente seja menor que 12 meses. Ativos financeiros que não apresentem aumento significativo de risco de crédito são considerados como "estágio 1".

Aumento significativo no risco de crédito (estágio 2)

Uma avaliação de que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial é realizada em cada período de reporte ao considerar a mudança no risco de inadimplência ocorrendo sobre a vida remanescente do instrumento financeiro. Com base em fatores objetivos e subjetivos, a avaliação compara o risco de inadimplência avaliado na data de reporte com o risco de inadimplência no momento da contratação do instrumento de financeiro, levando em consideração informações razoáveis e suportáveis. Considera-se que todos ativos financeiros tenham sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando apresentarem 30 dias ou mais de atraso na liquidação.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais

Ativos inadimplentes (estágio 3)

O HSBC determina que um instrumento financeiro é caracterizado como ativo problemático ao considerar evidências objetivas relevantes, principalmente:

- pagamentos contratuais de principal ou juros estão vencidos há mais de 90 dias;
- existem outros indicadores de que o pagamento do cliente seja incerto, tal como quando uma concessão tenha sido fornecida ao cliente por razões econômicas ou legais em relação à condição financeira do cliente; e
- o empréstimo de outra forma seria considerado inadimplente.

A receita de juros é reconhecida ao aplicar a taxa de juros efetiva ao saldo do custo amortizado, ou seja, valor contábil bruto menos provisão para perdas esperadas.

Mensuração das perdas esperadas

A avaliação de risco de crédito e a estimativa das perdas esperadas incorporam toda informação disponível que é relevante para a avaliação incluindo informação sobre eventos passados, condições correntes e projeções razoáveis. Adicionalmente, a estimativa da perda esperada deve levar em conta o valor do dinheiro no tempo.

Em geral, a Holding calcula a perda esperada utilizando três componentes principais: a probabilidade de inadimplência (*PD - probability of default*), uma perda dada a inadimplência (*LGD - loss-given default*) e a exposição na inadimplência (*EAD - exposure at default*).

A perda de crédito esperada para 12 meses é calculada pela multiplicação da PD de 12 meses com a LGD e EAD.

A EAD representa o saldo esperado na inadimplência, levando em consideração o pagamento do principal e juros da data do balanço até o evento de inadimplência junto com tomadas adicionais de linha comprometidas. O LGD representa perdas esperadas no EAD dada a ocorrência do evento de inadimplência.

g. Outras operações ativas e passivas

As demais operações ativas e passivas estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, se aplicável, calculados "pro rata" dia.

h. Imposto de renda contribuição social

O imposto de renda foi calculado utilizando-se a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias estão apresentados nas rubricas "Outros créditos" e refletidos no resultado do período e/ou, quando aplicável, no patrimônio líquido.

Para esses ativos fiscais diferidos considera-se a expectativa de realização em prazo razoável de tempo, não superior ao permitido pela legislação existente.

i. Investimento

O investimento em controlada é avaliado de acordo com o método de equivalência patrimonial em conformidade com o parágrafo 8 do IAS 27/CPC 35 (R2) a respeito de Demonstrações Separadas.

j. Normas contábeis emitidas em 2025 e aplicáveis em períodos futuros

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou em 2025 a publicação de revisões de pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas.

Em 10 de Outubro de 2025 foi aprovado o Pronunciamento Técnico CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis que estabelece requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações contábeis para fins gerais para ajudar a garantir que proporcionem informações relevantes que representem fidedignamente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da entidade.

A revisão nº 28 apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 (R1), CPC 10 (R1), CPC 15 (R1), CPC 31, CPC 40 (R1), CPC 22, CPC 48, CPC 36 (R3), CPC 19 (R2), CPC 45, CPC 46, CPC 47, CPC 06 (R2), CPC 50, CPC 16 (R1), CPC 03 (R2), CPC 23, CPC 24, CPC 32, CPC 27, CPC 33 (R1), CPC 07 (R1), CPC 02 (R2), CPC 05 (R1), CPC 35 (R2), CPC 18 (R3), CPC 42, CPC 39, CPC 41, CPC 21 (R1), CPC 04 (R1), CPC 28, CPC 29, ICPC 12, ICPC 13, ICPC 15, ICPC 01 (R1), ICPC 09 (R3), ICPC 20, ICPC 07, ICPC 16, ICPC 18, ICPC 19, ICPC 21, ICPC 22 e ICPC 17. Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos supracitados em função de ajustes redacionais nos textos para maior aderência com as normas contábeis internacionais.

4. Ativos financeiros**Ativos financeiros ao valor justo através do resultado abrangente**

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de títulos e valores mobiliários da Holding está classificada ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, devido (a) ao seu enquadramento no modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os seus termos contratuais dos ativos financeiros dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

	HSBC Holding							
	2025				2024			
	Ativo ao valor justo através do resultado abrangente				Ativo ao valor justo através do resultado abrangente			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor justo	Valor atualizado	Efeito no patrimônio líquido	Valor justo	Efeito no patrimônio líquido
Papel								
Certificados de Depósitos Bancários	21.194	775	-	21.969	21.969	-	7.141	(43)
Total	21.194	775	-	21.969	21.969	-	7.141	(43)
Circulante				21.194			-	
Não circulante				775			7.141	(43)

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data de balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores serão estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definição de preços, modelos de cotações ou cotação de preços para instrumentos com características semelhantes.

Provisão para perdas esperadas

O HSBC reconheceu os seguintes valores de perdas esperadas para os seus ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes.

	HSBC Holding			
	2025		2024	
	Valor justo	Provisão para perdas esperadas	Valor justo	Provisão para perdas esperadas
Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes	21.969	(55)	7.141	(18)

5. Outros créditos e outras obrigações

	HSBC Holding	
	2025	2024
Outros créditos		
Impostos e contribuições a compensar	18.803	2.248
Créditos tributários	19	21
Total	18.822	2.269
Circulante	18.822	2.269
Outras obrigações		
Impostos e contribuições a recolher	26.296	7.218
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	-	5
Total	26.296	7.223
Circulante	26.296	7.223

6. Participação em controlada

	Banco HSBC S.A.	
	2025	2024
Posição da controlada		
Capital social	1.115.890	1.038.778
Quantidade de ações possuídas:		
Ações ordinárias	964.380.506	935.148.730
Posição dos investimentos		
Percentual de participação (%)	100%	100%
Resultado do exercício	213.538	152.276
Patrimônio líquido	1.542.821	1.343.898
Resultado de participações	213.538	152.276
Saldo das participações	1.542.821	1.343.898

Em 29 de dezembro de 2025 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social do Banco HSBC S.A. totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 88.708, mediante a emissão de 61.078.607 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O referido aumento ocorreu mediante a capitalização de créditos detidos pela referida acionista relativos a juros sobre capital próprio declarados na mesma data. O aumento ora aprovado em assembleia está sujeito à homologação pelo Banco Central do Brasil.

7. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando disponível e aplicável, vigentes nas datas das operações.

Em 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas foram integralmente contra o Banco HSBC S.A, consistido em:

	HSBC Holding			
	2025		2024	
	Maior saldo do período	Saldo em 31/12/2025	Maior saldo do período	Saldo em 31/12/2024
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	49	49	495	495
Ativos financeiros disponíveis para venda	21.969	21.969	7.141	7.141
Total	22.018	22.018	7.636	7.636
Receitas				
Resultado com títulos e valores mobiliários		203		771
Total		203		771

a. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Holding não possui despesa própria com seu pessoal-chave da Administração por utilizar a estrutura operacional do Banco HSBC S.A. na execução de suas atividades.

8. Capital social, reservas e dividendos

Em 29 de dezembro de 2025 em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o aumento de capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 88.708 mediante a emissão de 61.078.607 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O referido aumento ocorreu mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista contra a Companhia relativos a juros sobre capital próprio declarados na mesma data.

Também em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 29 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de R\$ 104.363 a título de juros sobre capital próprio em razão de variação pro rata die da taxa de juros de longo prazo (TJLP) sobre as contas de patrimônio líquido da Companhia do ano-calendário de 2025, resultando em uma distribuição no montante de R\$0,065 por ação, sendo o valor líquido imputado ao dividendo obrigatório.

O capital social em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.143.691 (em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.054.983), representado por 1.607.924.319 ações (em 31 de dezembro de 2024 por 1.546.845.712 ações). O dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo, é de 25% sobre o lucro líquido.

Do lucro líquido do exercício de 2025 no montante de R\$ 203.101 foram destinados R\$ 10.155 para Reserva Legal e o saldo remanescente de R\$ 192.946 para Reserva Estatutária.

A Reserva Estatutária visa à manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Holding.

9. Detalhamento das principais contas da demonstração do resultado**a. Receitas (despesas) financeiras**

	HSBC Holding	
	2025	2024
Receita com títulos e valores mobiliários - ligadas	203	771
Total	203	771

b. Despesas administrativas

	HSBC Holding	
	2025	2024
Despesas tributárias	(10.660)	(7.259)
Serviços técnicos especializados	(128)	(92)
Total	(10.788)	(7.351)

c. Outras receitas operacionais

	HSBC Holding	
	2025	2024
Atualização monetária de tributos federais	185	89
Total	185	89

10. Imposto de renda e contribuição social**a. Encargos devidos sobre as operações do período**

Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre as operações do período:

	HSBC Holding	
	2025	2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (após participações)	203.101	145.800
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas mencionadas na nota explicativa 3.h	(69.054)	(49.572)
Exclusões/(adições) permanentes	69.049	49.351
Participações em controlada	72.603	51.774
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(39.100)	(26.520)
Juros sobre o Capital Próprio Pagos	35.483	24.067
Atualização Selic Indébito	63	30
Outros ajustes	5	24
Incentivos Fiscais e adicional de Imposto de Renda	5	24
Imposto de renda e contribuição social devidos sobre o resultado do período	-	(197)

b. Composição da conta de despesa com imposto de renda e contribuição social

	HSBC Holding	
	2025	2024
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(13)	(192)
Impostos diferidos		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	13	(5)
Total	-	(197)

c. Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	HSBC Holding		
	Saldos em 31/12/2024	Constituição/(realização)	Saldos em 31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo			
Ajuste a valor de mercado de títulos disponíveis para venda	15	(15)	-
Provisão de Perdas Esperadas	6	13	19
Total dos créditos tributários ativos	21	(2)	19
Créditos tributários líquidos	21	(2)	19

d. Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Ano	Diferenças Temporárias		Total
	Imposto de Renda	Contribuição Social	
2025	-	-	21
2026	14	5	19
Total	14	5	19

e. Créditos tributários não ativados

HSBC Brasil Holding S.A. não possuía créditos tributários não ativados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

11. Outras informações**a. Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos por:

	HSBC Holding	
	2025	2024
Disponibilidades	49	495
Total de caixa e equivalentes de caixa	49	495

b. Adoção de novas normas tributárias

As normas e interpretações relacionadas abaixo entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 ou entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026.

Imposto Mínimo Global - Pilar 2

Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras de tributação mínima global no contexto da iniciativa conhecida como Pilar 2 do BEPS 2.0 (Base Erosion and Profit Shifting ou, em português, Erosão da Base e Desvio de Lucros), que determina que entidades do mesmo grupo multinacional com receita anual superior à EUR 750 milhões em suas demonstrações financeiras consolidadas estão sujeitas a uma alíquota mínima de 15% sobre o lucro contábil ajustado de cada jurisdição.

No Brasil a regra foi introduzida pela Lei 15.079, de 27 de dezembro 2024, através da instituição do Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A regra simplificada de transição da norma prevê que o Adicional da CSLL não é devido caso a alíquota efetiva simplificada exceda 16% em 2025 e 17% em 2026. As alíquotas do grupo HSBC no Brasil são superiores a 16% em 2025, não sendo necessário o cálculo completo do Adicional da CSLL e ou valores a serem recolhidos.

Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar 214 que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS) substituído os tributos PIS, COFINS, ISS, ICMS e ISS. O principal objetivo da reforma tributária no Brasil é simplificar o sistema de impostos, o tornando mais eficiente, transparente e menos burocrático, reduzindo a cumulatividade e promovendo um ambiente de negócios mais favorável. O HSBC está avaliando os impactos desta e de futuras regulamentações em tramitação no Congresso Nacional.



HSBC Brasil Holding S.A.

Av. Juscelino Kubitschek, 1.909, 19º Andar - Torre Norte - São Paulo

C.N.P.J. 22.626.820/0001-26

www.hsbc.com.br

A Diretoria

Alexandre de Barros Cruz e Guião

Maurício Trepiche

Nelson Koutaka Miyake

Contador

Sergio Luiz Rose
CRC PR-064247/O-3 "T" SP

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

HSBC Brasil Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da HSBC Brasil Holding S.A. ("Holding"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio

líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Holding em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Holding, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Holding é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Holding é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Holding continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Holding ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Holding são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Holding.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Holding. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Holding a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Holding. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026



PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador
CRC 1SP171089/O-3